

PORTARIA Nº 145/2021

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º Concede licença paternidade de 05 (cinco dias) a contar de 25 de março de 2021 ao servidor Municipal **JONAS EVANDRO TAVARES**, ocupante do cargo de Vigilante, nos termos do art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 26 de março de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Secretário Municipal de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação